



PREFEITURA MUNICIPAL DE FRANCISCÓPOLIS
Av. Presidente Kennedy, n.º 67, Centro – Franciscópolis/MG
CNPJ: 01.613.394/0001-16

PORTARIA Nº 047/2021

“Dispõe sobre a concessão de gratificação, em caráter precário, o Servidor Público Municipal.”

O Prefeito do Município de Franciscópolis, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º - Fica concedida a gratificação de 20% (vinte por cento) do salário base, em caráter precário, ao servidor Sra. GEIZA GOMES DOS SANTOS, portador do CPF Nº: 289.462.598.76, efetivo no cargo de Técnico Administrativo I – Recursos Humanos, a partir de 04 de janeiro de 2021.

Art. 2º - A gratificação discriminada no artigo anterior não incorporará os vencimentos do respectivo funcionário.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Franciscópolis MG, 13 de janeiro de 2021.


NILTON DOS SANTOS COIMBRA
Prefeito Municipal de Franciscópolis/MG

Publicado no quadro de avisos da
Prefeitura Municipal
Período de 13 / 01 / 2021 a
13 / 02 / 2021.
Lei Municipal 236/2011 de 28/04/2011